



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 326/2025

“Dispõe sobre férias para servidores municipais”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe os artigos 99 a 107 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas férias para os servidores abaixo relacionado, conforme período aquisitivo e período de gozo de férias:

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATR.	AQUISITIVO	FÉRIAS	DIAS
ADEMILSON BORDIGNON	653000	08/09/2023 a 07/09/2024	15/09/2025 a 29/09/2025	15
CATIANE PLACATNIC SAUGO	10683600	13/09/2024 a 12/09/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	30
DOUGLAS LUIZ CORREA	11221240	10/05/2024 a 09/05/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	30
EDEGAR POPIOPEK	11220854	06/05/2024 a 05/05/2025	15/09/2025 a 14/10/2025	30
TANIA MARCIA DE ALMEIDA LARA	11221781	10/01/2024 a 09/01/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22 de setembro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

